



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

17ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dezenove horas e vinte e nove minutos e término às vinte horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador **José Wellington da Silva**. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores **Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira**. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de maio de 2026. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 36/2026**, - **Parecer Contábil nº 39/2026**, - **Parecer das Comissões nº 40/2026**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do referido Projeto de Lei Ordinária na pauta desta sessão, para primeira discussão e votação. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 2.833/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piumhi para o exercício financeiro de 2026' e dá outras providências": - **Parecer Jurídico**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

nº 37/2026, - Parecer Contábil nº 41/2026, - Parecer das Comissões nº 39/2026, favoráveis à tramitação do Projeto; - Requerimento nº 63/2026, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e Fábio Henrique Novaes Ferreira, para que o Projeto seja deliberado em única discussão e votação nesta Sessão Ordinária; - Despacho da Presidência de inclusão do referido Projeto de Lei Ordinária na pauta desta sessão, para discussão e votação. - Documentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 23/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências": - Parecer Jurídico nº 38/2026, - Parecer Contábil nº 40/2026, - Parecer das Comissões nº 41/2026, favoráveis à tramitação do Projeto; - Despacho da Presidência de inclusão do referido Projeto de Lei Ordinária na pauta desta sessão, para primeira discussão e votação. - Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 3/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Altera a ementa e a redação do art. 1º da Resolução nº 1/2026": - Parecer Jurídico nº 39/2026, - Parecer das Comissões nº 43/2026, favoráveis à tramitação do Projeto de Resolução. - Requerimento nº 64/2026, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e Fábio Henrique Novaes Ferreira, para que o Projeto de Resolução nº 3/2026 seja deliberado em única discussão e votação nesta Sessão Ordinária; - Despacho da Presidência de inclusão do referido Projeto, bem como do Requerimento 64/2026, na pauta desta sessão, para discussão e votação. - Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Dá nome de Luiza Santos Ferreira à Quadra Poliesportiva a ser construída na Rua Agneltina Guimarães, Loteamento Residencial Pérola Negra, bairro Novo Tempo no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - Parecer nº 42/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 4/2026, relativo ao mês de março de 2026 (Procedimento nº 17/2026). - Ofício nº 139/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 24/2026, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências". - Ofício nº 140/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 25/2026, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio, na modalidade investimento, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento SUS pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". - Ofício nº 143/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ao Ofício nº 229/2026, referente ao Projeto de Lei nº 19/2026, informando que os documentos necessários já estão em fase de elaboração pela Secretaria Municipal de Cultura. Contudo, devido aos trâmites administrativos para a formalização dos atos, solicita prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias. - **Convite**, de autoria da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, para a capacitação Ouvidoria do Zero, integrante do programa A Voz dos Mineiros, a ser realizada no dia 29 de maio, às 13h30, em formato virtual, com o objetivo de instrumentalizar servidores e gestores públicos para o funcionamento pleno das ouvidorias, fortalecendo os canais de participação cidadã e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados ao povo mineiro. - **E-mail**, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável compartilhando o resultado do debate promovido sobre o Projeto de Lei nº 1.024/2023, de autoria da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira, que cria o Monumento Natural da Cachoeira da Belinha, realizado no dia 15/05/2026. - **E-mail**, de autoria da Oficiala do Ministério Público Sra. Simone Marques, encaminhando por determinação do Promotor de Justiça, Dr. Humberto Henrique Rufino de Miranda, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, despacho ID MPe: 7143240 (com força de ofício), referente ao Procedimento MPe nº 02.16.0515.0312067.2025.11. - **E-mail**, de autoria da Sra. Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues, do Gabinete da Diretoria da ARSAE-MG, encaminhando o Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 34/2026 para conhecimento e análise sobre a consulta pública nº 69/2026 - referente ao conjunto de documentos, composto pela Minuta de Resolução, pela Análise de Impacto Regulatório (AIR) e pela Nota Técnica, que regulamentam verificação de ativos por meio de registros em vídeo. - **E-mail**, de autoria da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), encaminhando o Ofício nº 2297/2026, referente ao Processo SEI nº 71000.004576/2026-31, informando sobre a adoção do Protocolo Digital para o recebimento e protocolo de documentos destinados ao Ministério. O comunicado esclarece que o serviço está disponível por meio do Portal Gov.br, dispensando o envio de correspondência física, e orienta quanto aos canais digitais para protocolo e esclarecimento de dúvidas. À disposição dos Senhores Vereadores. - **E-mail**, de autoria da Oficiala do Ministério Público Sra. Simone Marques, encaminhando por determinação do Promotor de Justiça, Dr. Humberto Henrique Rufino de Miranda, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, o Ofício n.º 035/2026 - PIUPJ-01PJ, referente ao Procedimento MPe nº 02.16.0515.0376009.2026.77. - **E-mail**, de autoria da Oficiala do Ministério Público Sra. Simone Marques, encaminhando por determinação do Promotor de Justiça, Dr. Humberto Henrique Rufino de Miranda, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Piumhi, despacho ID MPe: 7040763 (com força de ofício), referente ao Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil n.º: 34.16.0515.0328719.2026-37. - **Portaria nº 35, de 20 de maio de 2026** que "Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato vinculado à Dispensa n. 9/2026 e dá outras providências". - **Portaria nº 36, de 20 de maio de 2026** que "Dispõe sobre data e horário para outorga do Troféu "Profissional Destaque da Saúde" e da Homenagem ao "Dia das Mães". - **Edital de Convocação** para a 17ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **João Lúcio de Matos** sugeriu a reposição salarial de 10% para os servidores públicos municipais e a revisão dos valores das diárias pagas aos motoristas. Reiterou o pedido de criação de uma Casa de Apoio na cidade de Ribeirão Preto. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** anunciou a destinação de um micro-ônibus à área da saúde do Município, a ser utilizado por pacientes que realizam tratamentos fora de Piumhi. Agradeceu ao Senador Rodrigo Pacheco e a Renato Andrade o atendimento à solicitação apresentada durante viagem a Brasília e defendeu a importância das viagens institucionais dos vereadores em busca de recursos para a cidade. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** parabenizou o Mestre Zé Reis e a Associação de Capoeira Arte e Liberdade pelas conquistas no Campeonato Mineiro Somos Capoeira, realizado em Belo Horizonte. Agradeceu à equipe da JJ Elétrica a manutenção de postes de iluminação pública na cidade. Deixou agradecimentos ao Poder Executivo pelo apoio aos atletas da Associação de Capoeira Arte e Liberdade. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** cumprimentou o Prefeito Dr. Paulo pelo anúncio da construção de uma UBS no bairro Nova Piumhi e mencionou a atuação do Vereador José Segundo na designação da área destinada à obra. Citou outras melhorias previstas para o bairro, como o projeto de uma quadra esportiva e a proposta de construção de uma escola. Solicitou providências para um trecho danificado no cruzamento das Ruas Uberlândia e João Pereira de Barros. Elogiou o trabalho do Corpo de Bombeiros nas escolas municipais com cursos de primeiros socorros e sugeriu a ampliação dessas capacitações às instituições socioassistenciais. Mencionou também reuniões sobre a possibilidade de implementação do Projeto Golfinho, por meio de parceria entre o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e as entidades sociais. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou as Indicações nº 262/2026, que solicita a limpeza das Ruas Emília Batista Lopes, Zoroastro da Costa Lima e Moisés Martins e a tomada de providências quanto a um possível vazamento de esgoto localizado na Rua José Ponciano; nº 261/2026, que solicita a aquisição de novas cadeiras odontológicas e a ampliação do atendimento odontológico na rede municipal de saúde; nº 256/2026, que solicita melhorias em estrada na região da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Bonsucesso; nº 260/2026, que solicita a criação do cargo de Biomédico no quadro funcional do Município; e nº 263/2026, que solicita a limpeza e a manutenção da calçada localizada na Rua Regina Soares de Barros. O Vereador **José Segundo Faria** informou que foi assinado convênio para construção de uma quadra vinculada à Escola Municipal Ludgero Lima Arantes, no bairro Nova Piumhi, com repasse do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes. Comentou a realização do mutirão de pequenas cirurgias organizado na UBS Joaquim Tomé de Andrade, com mais de 50 procedimentos realizados. Agradeceu ao Poder Executivo a instalação de pontos de ônibus em frente à Escola Municipal Josino Alvim e ao IFMG. Parabenizou a Secretaria de Obras pelo início da construção da sede própria da UBS Sarah Vitória de Melo Silva. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** sugeriu a adesão do Município ao Programa Maior Cuidado, que oferece cuidadores para idosos em situação de vulnerabilidade. Informou que o Município aderiu à Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Relatou sua participação com os Vereadores Fernando e José Segundo em reunião promovida pelo Sindicato dos Servidores Públicos para discutir a saúde mental dos servidores do SAAE e a implantação de um canal de escuta especializada. Afirmou que, durante a reunião, sugeriu a introdução da ginástica laboral para reduzir o estresse do ambiente de trabalho. Em aparte, o Vereador **Fernando** disse que, após a conversa com os servidores, houve um diálogo com a diretoria da autarquia e a psicóloga Sandra Siris, no qual percebeu a sensibilidade dos gestores em buscar soluções. Informou ainda que o Prefeito Dr. Paulo solicitou aos vereadores o encaminhamento de ofício para disponibilização de um profissional de educação física, visando à implantação de atividades de ginástica laboral antes do expediente no SAAE. Também em aparte, o Vereador **José Segundo** relatou sua experiência como servidor do SAAE e elogiou a reunião realizada, relatando que a diretoria foi receptiva com os vereadores e demonstrou compromisso em auxiliar os servidores. O Vereador **João Marcos** abordou as demandas da biblioteca pública e a Vereadora **Shirley**, em aparte, mencionou que também recebeu demandas das servidoras da biblioteca, como a aquisição de mobiliário. O Vereador **João Marcos** sugeriu que as escolas estimulem os alunos a frequentarem a biblioteca pública para incentivarem a leitura. Solicitou melhorias na sinalização do entroncamento da Rua José Ponciano com as Ruas Beraldo Soares de Oliveira e Deusmiro Teodoro Oliveira. Sugeriu que o Fest Gospel e a Marcha para Jesus sejam considerados patrimônios culturais imateriais de Piumhi. Cumprimentou o início das tratativas para a implantação de uma Casa de Apoio em Ribeirão Preto e a manutenção da Casa de Apoio em Passos. Na **ORDEM DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2026**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 63/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e João Lúcio de Matos, que requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 2.833/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piumhi para o exercício financeiro de 2026' e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 2.833/2025, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piumhi para o exercício financeiro de 2026' e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 64/2026**, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e João Lúcio de Matos, que requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3/2026, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Altera a ementa e a redação do art. 1º da Resolução nº 1/2026". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Altera a ementa e a redação do art. 1º da Resolução nº 1/2026". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA** pelos cidadãos: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Shirley Elaine Gomes *João Lúcio de Matos*